

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

CPNJ - 45.279.643/0001-54

DECRETO Nº 2954/18 de 6 de Março de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de NAZARÉ PAULISTA e autorização contida na Lei Municipal nº 1327/00 de 27 de Novembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - CHEFIA DO EXECUTIVO		
01.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS		
(008) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica		17.000,00
01.02 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
(013) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica		22.000,00
03 - FINANÇAS		
03.03 - CONTABILIDADE E ORÇAMENTO		
(060) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica		5.000,00
04 - EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
04.11 - CULTURA		
(150) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.016 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica		5.000,00
05 - SERVIÇOS MUNICIPAIS		
05.08 - ESTRADAS VICINAIS		
(215) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.032 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica		25.000,00
06 - SAÚDE E SANEAMENTO		
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
(232) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.033 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica		10.000,00
(242) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.034 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica		15.000,00
(250) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.035 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica		6.000,00
Total Suplementação:		105.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será(ão) utilizado(s) o(s) seguinte(s) recurso(s):

- anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - CHEFIA DO EXECUTIVO		
01.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS		
(007) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001 - Material de Consumo		5.000,00
(009) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica		12.000,00
01.02 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
(011) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.002 - Material de Consumo		11.000,00
(015) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica		11.000,00
03 - FINANÇAS		
03.03 - CONTABILIDADE E ORÇAMENTO		
(061) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica		5.000,00
04 - EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
04.11 - CULTURA		
(148) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016 - Material de Consumo		2.500,00
(149) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.016 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica		2.500,00
05 - SERVIÇOS MUNICIPAIS		
05.08 - ESTRADAS VICINAIS		
(213) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.032 - Material de Consumo		25.000,00
06 - SAÚDE E SANEAMENTO		
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
(229) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.033 - Material de Consumo		10.000,00
(240) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.034 - Material de Consumo		15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
CPNJ - 45.279.643/0001-54

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será(ão) utilizado(s) o(s) seguinte(s) recurso(s):

- anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SAÚDE E SANEAMENTO

06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(248) 3.3.90.30.00.00.00.2.035 - Material de Consumo

6.000,00

Total Anulação:

105.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NAZARÉ PAULISTA, 6 de Março de 2018



CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado em data supra.



Luciene A. Pinheiro

Assessora de Gabinete

RG. 29.594.535-7